

ANEXO II

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2026 PARCERIAS LOCAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação e pontuação das candidaturas, nesta Edição de 2026, têm em conta a dimensão Ignição, sendo ponderadas pelos seguintes critérios:

DIMENSÃO - IGNIÇÃO

PARTICIPAÇÃO

Será avaliada a participação das populações dos BIP/ZIP na conceção, no desenvolvimento e na avaliação dos projetos. Importa compreender a abrangência e a intensidade dessa participação nas diferentes fases da vida dos projetos.

Será igualmente avaliada a experiência das entidades no trabalho com e para a comunidade e o contributo de cada entidade promotora e parceira na conceção do diagnóstico, no desenvolvimento das ações previstas, na sua monitorização e avaliação.

Será, ainda, avaliada a partilha de recursos entre entidades e projetos, tendo em conta os montantes solicitados e as outras fontes de financiamento, entendidas como participação de entidades e pessoas que contribuem para a execução e prorrogação dos projetos (quando contemplada).

- **0:** O projeto não prevê a participação das entidades parceiras e da população.
- **1:** A intervenção está muito centralizada na entidade promotora, prevendo apenas a participação pontual e de fraca intensidade das entidades parceiras e da população em alguns momentos do projeto.
- **2:** O projeto prevê uma estratégia de envolvimento extensivo das entidades do território e da população ao longo do projeto.
- **3:** O projeto para além de uma estratégia de envolvimento extensivo das entidades do território e da população ao longo do projeto demonstra experiência da promotora com e para a comunidade
- **4:** O projeto assegura boas condições de envolvimento regular e intensivo das entidades parceiras e da população ao longo do projeto, na conceção do diagnóstico, no desenvolvimento das ações previstas, na sua monitorização e avaliação.
- **5:** O projeto assegura a plena participação das entidades parceiras e da população na conceção, na gestão, na avaliação das atividades e na partilha de recursos entre entidades e projetos, tendo em conta os montantes solicitados e as outras fontes de financiamento.



Dimensão	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Ignição	0	4	8	12	16	20

PERTINÊNCIA E INTEGRAÇÃO

Importa sempre compreender em que medida as ações previstas pelos projetos constituem uma resposta relevante e adequada aos problemas identificados a cada momento e, em cada BIP/ZIP.

Clareza das metas definidas para o projeto e respetiva correspondência com os objetivos e com os resultados/produtos das atividades que integram o projeto.

Será ainda relevante, avaliar a existência, ou não, de relações entre os projetos apoiados pelo Programa e outras intervenções existentes no território. Será, igualmente, avaliada a existência de ações que valorizem de forma direta as potencialidades de cada território.

Cabe, ainda, considerar se os projetos se propõem desenvolver intervenções sectorizadas, focadas num dos domínios de atuação, ou mais integradas, abraçando uma visão mais sistémica da realidade de cada território e da relação deste com a envolvente.

É obrigatória a apresentação de diagnóstico local atualizado, como suporte na definição da parceria, dos objetivos, temáticas, destinatários e atividades propostas na Candidatura.

Para esse efeito deverá ter-se sempre em consideração, como elemento de suporte base de atuação a Carta <http://habitacao.cm-lisboa.pt/index.htm?no=2720001>, as fichas síntese de cada BIP/ZIP <http://habitacao.cm-lisboa.pt/?no=274000,037>, assim como as fichas de caracterização sócio territorial, urbanística e ambiental dos territórios BIPZIP (disponíveis na Plataforma BIP/ZIP, juntamente com os restantes documentos desta edição), bem como outra informação relevante sobre os territórios e comunidades BIP/ZIP.

- **0:** O projeto não constitui de todo uma resposta adequada aos problemas do território e revela-se totalmente desajustado em relação aos objetivos do programa.
- **1:** O projeto revela grandes fragilidades no diagnóstico apresentado, não servindo de justificação para a necessidade das intervenções propostas.
- **2:** O projeto constitui uma resposta parcial aos problemas diagnosticados na Carta dos BIP/ZIP e revela algum esforço de adequação das atividades aos objetivos do Programa
- **3:** O projeto constitui uma resposta adequada aos problemas diagnosticados e alinhados com os objetivos do Programa.
- **4:** O projeto constitui uma resposta adequada aos problemas diagnosticados e alinhados com os objetivos do Programa e favorece interações com outras intervenções existentes no território.
- **5:** O projeto constitui uma resposta totalmente adequada aos problemas diagnosticados na carta dos BIP/ZIP, revelando também um esforço na atualização dos dados, assegurando uma plena adequação aos objetivos do Programa e favorece interações com outras intervenções existentes no território valorizando de forma direta as potencialidades do mesmo.



Dimensão	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Ignição	0	4	8	12	16	20

COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

Para este critério, têm particular relevância os referenciais de Metas que as parcerias se propõem atingir na Candidatura.

Será avaliado o contributo dos projetos para a promoção do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável e como, o esforço para o reforço da coesão social e territorial à escala dos BIP/ZIP. Consequentemente o reforço da integração desses territórios no tecido urbano.

Será, assim, avaliado o contributo dos projetos para: *i)* a promoção de mecanismos de inclusão de grupos sociais em situações de maior vulnerabilidade; *ii)* o contributo para promover um acesso mais universal a serviços e espaços coletivos; *iii)* o desenvolvimento de ações que procurem uma abertura do território à envolvente; *iv)* o reforço dos processos de interação entre diferentes grupos sociais.

- **0:** O projeto não evidencia qualquer contributo para o reforço da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **1:** O projeto revela grandes fragilidades no contributo que pode dar para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **2:** O projeto constitui uma resposta parcial para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **3:** O projeto constitui uma resposta adequada para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir.
- **4:** O projeto constitui uma resposta adequada para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir promovendo mecanismos de inclusão e interação de diferentes grupos sociais.
- **5:** O projeto constitui uma resposta totalmente adequada para a promoção da coesão social e territorial do(s) BIP/ZIP onde se propõe intervir, seja no acesso mais universal a serviços e espaços coletivos seja na abertura do território a envolvente.

Dimensão	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Ignição	0	4	8	12	16	20

INOVAÇÃO

Será avaliada a capacidade de inovação das Candidaturas nas formas e nos conteúdos previstos para as intervenções, valorizando positivamente os contributos que favoreçam mudanças positivas nos BIP/ZIP. A inovação deve, por isso, ser tida em conta ao nível dos objetivos, das atividades, dos métodos, dos resultados e das parcerias.

Importa compreender em que medida os projetos procuram: i) a autonomização dos indivíduos face às situações de vulnerabilidade; ii) um papel ativo dos destinatários no desenvolvimento e na avaliação dos projetos; iii) a rentabilização criativa dos recursos existentes dentro e fora dos BIP/ZIP.

- **0:** O projeto representa um claro retrocesso em relação ao capital acumulado, em termos metodológicos e de conteúdos, sobre a intervenção prevista em territórios como os BIP/ZIP;
- **1:** O projeto não assegura qualquer carga de inovação nas formas e nos conteúdos.
- **2:** O projeto apresenta alguns indícios de inovação formas e nos conteúdos.
- **3:** A intervenção proposta é parcialmente inovadora nas formas e nos conteúdos, prevendo autonomização dos indivíduos.
- **4:** A intervenção proposta é inovadora nas formas e nos conteúdos e além de prever a autonomização dos indivíduos, estabelece um papel ativo dos mesmos.
- **5:** A intervenção proposta é completamente inovadora nas formas e nos conteúdos, ao prever a autonomização dos indivíduos e estabelecer um papel ativo dos mesmos, rentabiliza os recursos previstos.

Dimensão	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Ignição	0	2	4	6	8	10

IMPACTO

Serão avaliados os impactos esperados dos projetos, entendendo esses como os efeitos da intervenção a médio e longo prazo. Serão particularmente tidas em conta as relações causais entre as ações propostas e as alterações provocadas ao nível dos territórios, das organizações e das pessoas, tendo como enfoque as áreas temáticas preferenciais selecionadas.

Com este critério pretende-se ainda, avaliar como as intervenções apresentadas em Candidatura poderão concorrer a nível local, para a resolução/solução das prioridades e aspirações do Desenvolvimento Sustentável Global da Agenda 2020/2030 nas Nações Unidas.

Por fim, será avaliado o equilíbrio entre as reais necessidades de execução do projeto face ao orçamento solicitado.

- **0:** O projeto não prevê qualquer impacto socioeconómico no território e nos destinatários a intervir;
- **1:** O projeto prevê algumas ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território;
- **2:** O projeto prevê fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território;
- **3:** O projeto além de prever fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território, estabelece a articulação com as organizações do território;
- **4:** O projeto além de prever fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território, estabelece a articulação com as organizações do território e com os indicadores dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente os que concorrem para o progresso do Município.

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2026 - PARCERIAS LOCAIS

- **5:** O projeto além de prever fortes ligações entre as ações propostas e as alterações previstas para o território, estabelece a articulação com as organizações do território e com os indicadores dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente os que concorrem para o progresso do Município e avalia um correto equilíbrio entre as reais necessidades de execução face ao orçamento solicitado.

Dimensão	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Ignição	0	2	4	6	8	10

SUSTENTABILIDADE

Será avaliado o compromisso das entidades promotoras e parceiras para assegurar a continuidade da intervenção para além do termo do financiamento do programa. Importa compreender em que medida a parceria: i) define estratégias que garantam a obtenção dos resultados esperados; ii) assegura condições de continuidade dos serviços prestados à comunidade, nomeadamente dos que foram criados ou reforçados no âmbito do projeto.

- **0:** A intervenção proposta é claramente insustentável, e as entidades promotoras e parceiras não evidenciam qualquer compromisso com sua continuidade e sustentabilidade.
- **1:** Não se verifica uma resposta cabal das entidades quanto à sua capacidade para desenvolver as atividades previstas no período definido para a execução dos projetos, bem como assegurar a sua continuidade e sustentabilidade ambiental, na fase posterior ao financiamento BIP/ZIP.
- **2:** O projeto afigura-se exequível, mas as entidades não dão garantias concretas relativamente à sua continuidade e sustentabilidade ambiental.
- **3:** Os mecanismos de sustentabilidade apresentados são parciais, não oferecendo garantias concretas de manutenção integral dos investimentos realizados;
- **4:** Verifica-se um compromisso concreto das entidades em assegurar a sustentação e sustentabilidade do projeto;
- **5:** A parceira evidencia cabalmente os mecanismos através dos quais vai assegurar a sustentação e sustentabilidade do projeto.

Dimensão	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Ignição	0	2	4	6	8	10



PONTUAÇÃO FINAL DIMENSÃO - IGNIÇÃO

Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
Participação	0	4	8	12	16	20
Pertinência e Integração	0	4	8	12	16	20
Coesão Social e Territorial	0	4	8	12	16	20
Inovação	0	4	8	12	16	20
Impacto	0	2	4	6	8	15
Sustentabilidade	0	2	4	6	8	05

